

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 110, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pela Magnífica Reitora, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 59, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal Ano 9 Edição 2.2, de 04 de fevereiro de 2025, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) CAMILLO GUIMARAES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1873038, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 09 de dezembro de 2024, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Onde se lê: “Técnico em Assuntos Educacionais”;

Leia-se: “Técnico em Nutrição e Dietética”;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de fevereiro de 2025.

**Flávia Sabina da Silva Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas